



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060/2024

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado (RS), no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 75, *inciso II*, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que **RATIFICA** ser dispensável de processo licitatório a contratação de empresa especializada em fornecimento de bens de consumo de água mineral natural, potável, não gasosa em galões de 20 litros, cascos vazios de água mineral de 20 litros, bem como água mineral não gasosa fornecida em copos plásticos de 200 ml dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Mineração – ANM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para a Prefeitura Municipal de Gramado, através da contratação da empresa **VALDETE DA SILVA PIRES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.071.085/0001-24, pelo valor total de R\$ 19.680,90 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais e noventa centavos).

Gramado(RS), 18 de setembro de 2024.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado

